



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 008/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezado Senhor,
MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **SANCLER DA SILVA SANTAREM** – PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 009/2025 ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: aplicação direta.

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

O presente direcionamento de emenda parlamentar tem por objetivo fortalecer a infraestrutura dos Programas de Saúde da Família (PSFs) do município de Canarana – MT, por meio da aquisição de computadores, impressoras, aparelhos de ar-condicionado e outros equipamentos essenciais ao adequado funcionamento das unidades de atenção básica.

A modernização dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde é fundamental para melhorar a qualidade e a agilidade dos serviços prestados à população, especialmente nas atividades administrativas, de registro e acompanhamento dos atendimentos, que atualmente demandam maior suporte tecnológico. A informatização adequada contribui diretamente para a eficiência dos processos de gestão, controle de prontuários eletrônicos, emissão de relatórios e integração com os sistemas do SUS, promovendo maior transparência e precisão das informações em saúde.

Além disso, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e outros itens de apoio visa garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e conforto aos usuários, favorecendo um ambiente mais acolhedor e adequado ao atendimento humanizado. Dessa forma, o investimento proposto trará impactos positivos diretos na qualidade da atenção básica, ampliando a capacidade de resposta das equipes dos PSFs e fortalecendo a rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as necessidades reais da comunidade Canaranense.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.02	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0009	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	
Ação:	1.064	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	
Natureza da Despesa Cód.: 68	4.4.90.00.00	Aplicação Direta	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	100.000,00
(+) Emenda:		R\$	150.000,00
Valor Proposto:		R\$	250.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.02	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0009	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	
Ação:	2.054	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Natureza da Despesa Cód.: 75	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	3.114.000,00
(-) Emenda:		R\$	150.000,00
Valor Proposto:		R\$	2.964.000,00

Canarana – MT, 04 de novembro de 2025.

SANCLER DA SILVA SANTAREM
Vereador/PSD